



2018

Competição de Saltos Nacional C

Local: Centro Hípico de Coimbra

Data: 24/03/2018 e 25/03/2018

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 13 de Março de 2018

Assinatura do Vice-Presidente



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



2018

I. **INFORMAÇÃO GERAL**

1. **NOME DA COMPETIÇÃO:** CSN C – Centro Hípico de Coimbra

CATEGORIA: (ART. 300.3.):

| | | | | | |
|------|-------|--------------------------|--------|--------------------------|--------------------------|
| 2.1 | CSN-A | <input type="checkbox"/> | 2.2 | CSN-B | <input type="checkbox"/> |
| 2.3 | CSN-C | x | 3.3 | CSReg | <input type="checkbox"/> |
| 3.4 | CSN-J | <input type="checkbox"/> | 3.5 | CSN-CN | <input type="checkbox"/> |
| 3.10 | CSN-E | <input type="checkbox"/> | Outros | <input type="checkbox"/> | |

DATA: 24/03/2018 e 25/03/2018

LOCAL: Centro Hípico de Coimbra

CONTACTO DO LOCAL DA COMPETIÇÃO:

Morada: Centro Hípico de Coimbra
Mata do Choupal
3040-247 Coimbra

Telefone: 239837695 / 91924826

2. **ORGANIZAÇÃO**

Nome: Centro Hípico de Coimbra

Morada: Centro Hípico de Coimbra
Mata do Choupal
3040-247 Coimbra

Telefone: 239837695 / 91924826

Fax: -

E-mail: centrohipicodecoimbra@gmail.com
centrohipicodecoimbra@hotmail.com

Website: <https://centrohipicocoimbra.wordpress.com/>

3. **COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)**

Presidente Honorário: Sr. António Nobre de Oliveira

Presidente da Competição: Dr. Ricardo Brás Campos

Secretaria da Competição: CENTRO HÍPICO DE COIMBRA

Gabinete de Imprensa: CENTRO HÍPICO DE COIMBRA



2018

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Eng. Carlos Pina Albuquerque
Morada: -
Telefone: 934553462
Fax: -
E-mail: direcção.chc@gmail.com
carlos.pina.albuquerque@gmail.com

5. PATROCIONADOR(ES)

Apoio da Câmara Municipal de Coimbra

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António José Jordão (N3)
Membro: Rita Leal (N1)
Membro: Rogério Vieira (N1)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: Dr. José Paulo Cavalheiro
E-mail : direcção.chc@gmail.com
Membros: Ana Maria Jordão

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (N3)
E-mail:
Adjuntos: Miguel Paiva (N1)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:



2018

5. **COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)**

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

6. **SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)**

Médico: Dr. Miguel Paiva

Telefone: 914218433

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

7. **SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)**

Veterinário: EQUICARE, Serviços Médico-Veterinários, LDA

Telefone: Dr. Ricardo Campos - 964466470

Observações: Todos os serviços veterinários prestados são da inteira responsabilidade dos atletas

8. **SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)**

Ferrador: Bruno Machado

Telefone: 966604829

Observações: Todos os serviços siderotécnicos prestados são da inteira responsabilidade dos atletas

9. **CRONOMETRAGEM: (ART. 229)**

Tipo: Disparo Automático

Cronometrista: Aluinvest

10. **INFORMÁTICA:** Assegurada
Centro Hípico de Coimbra

11. **SECRETARIADO: (ART. 312)**

CENTRO HÍPICO DE COIMBRA

Correspondência: Morada: Centro Hípico de Coimbra
Mata do Choupal
3040-247 Coimbra



2018

Telefone: 239837695 / 91924826

Fax: -

E-mail: centrohipicodecoimbra@gmail.com
centrohipicodecoimbra@hotmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: “in-door” × “out door”

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80m x 80m
Piso: Areia Sílica



3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 40m x 80m
Piso: Areia Sílica

4. BOXES:



2018

Dimensões: 3m x 3m – Limite de 70 unidades

Condições: Disponibilidade: Entrada a 23/03/2018 e saída a 25/03/2018

A recepção dos cavalos e distribuição de material (palha, feno, aparas e ração) terá lugar entre as 9.00h e as 19.00h da data de entrada supra referida.

Preço: a) **50 €** / Cavalo / competição
b) **40 €** / Cavalo / Competição para sócios do CHC com as quotas em dia

Nota: A prioridade das boxes será estabelecida segundo a data de inscrição na competição.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde já

Fecho : 22/03/2018 às 17 horas

Condições:

Valor das inscrições por prova:

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| - Poule de 0,50 m, 0,80m e 0,90m | - 20 € Valor por prova / dia |
| - Prova de Iniciados | - 20 € Valor por prova / dia |
| - Prova de 1,00 m | - 20 € Valor por prova / dia |
| - Prova de Cavalos Novos 4 Anos | - 25 € Valor por prova / dia |
| - Prova de Cavalos Novos 5 Anos | - 30 € Valor por prova / dia |
| - Prova de 1,10 m | - 20 € Valor por prova / dia |
| - Prova de Cavalos Novos 6 anos | - 35 € Valor por prova / dia |
| - Prova de 1,20 m | - 20 € Valor por prova / dia |
| - Prova de 1,30 m | - 20 € Valor por prova / dia |

Limite de cavalos:

Na competição: 150



2018

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

1. Excluindo o referido nos pontos 2. e 3., os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 12 anos.

2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.

3. Desde o ano que fazem 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, **no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido.** Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

2. PRÉMIOS:

Sem prémios pecuniários.

Prémios especiais: Dia 25/03/2018:

Inscrição e boxe para as provas correspondentes para os concorrentes classificados em 1º lugar de 1,00m 1,10m, 1,20m, 1,30m no CSN B de 7 e 8 de Abril de 2018.

Provas de Cavalos Novos:

- 4 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%.

- 5 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.

- 6 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

Os valores apresentados incluem IVA e são sujeitos à Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%).

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%).

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

Sem documento de quitação:

A organização fará a retenção do valor durante 5 dias úteis, períodos em que deve ser apresentado documento de acordo com os itens anteriores. Após esse prazo o valor não será liquidado



2018

v. **DIVERSOS**

1. **CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

Terminada a prova e anunciada a classificação, os **5 primeiros classificados** devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. **ENTRADAS EM PISTA**

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. **ACIDENTES**

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar;
- Para o país no qual se desenrola a actividade.

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. **ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. **RECLAMAÇÕES**

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso - 25,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. - 50,00€

6. **OUTRAS**

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P



2018

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde



2018

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e a provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência



2018

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

**2018****PROVAS****PRIMEIRO DIA : Sábado****DATA: 24/Março/2018****Prova 01:****POULE**

Tipo: Tab. A com tempo ideal
Artigo: RNSO da FEP
Altura aproximada: 0,50, 0,80 e 0,90 m
Velocidade: 325 m/min
Prémios: Laço para os primeiros 5 classificados

Prova 02:**INICIADOS**

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura aproximada: 0,90 m
Velocidade: 325 m/min
Prémios: Laço para os primeiros 5 classificados

Prova 03:**CAVALOS NOVOS DE 4 ANOS**

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: Anexo IV do RNSO da FEP
Altura aproximada: 0,95 m
Tempo limite: 120segundos
Prémios de acordo com o estabelecido no Anexo D

Prova 04:**PROVA DE 1,00 M**

Tipo: Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP
Altura aproximada: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min
Prémios: Laço para os primeiros 5 classificados

Prova 05:**CAVALOS NOVOS 5 ANOS**

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: Anexo 4, do RNSO da FEP
Altura: 1,10 m
Tempo Limite: 300 m/min
Prémios: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

Prova 06**PROVA DE 1,10 M**

Tipo: Tabela A ao Cronómetro com uma Barrage ao Cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura aproximada: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min
Prémios: Laço para os primeiros 5 classificados

Prova 07:**CAVALOS NOVOS 6 ANOS**

Tipo: Tabela A sem Cronómetro

**2018**

| | |
|-------------|---|
| Artigo: | 238.1.1, do RNSO da FEP |
| Altura: | 1,20 m |
| Velocidade: | 325 m/min |
| Prémios: | 50% do valor apurado nas inscrições será dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10% |

Prova 08**PROVA DE 1,20 M**

| | |
|--------------------|--|
| Tipo: | Tabela A ao Cronómetro |
| Artigo: | 238.2.1, do RNSO da FEP |
| Altura aproximada: | 1,20 m |
| Velocidade: | 350 m/min |
| Prémios: | Laço para os primeiros 5 classificados |

Prova 09**PROVA DE 1,30 M**

| | |
|--------------------|--|
| Tipo: | Tabela A ao Cronómetro |
| Artigo: | 238.2.1, do RNSO da FEP |
| Altura aproximada: | 1,30 m |
| Velocidade: | 350 m/min |
| Prémios: | Laço para os primeiros 5 classificados |

SEGUNDO DIA : Domingo**DATA: 25/Março/2018****Prova 10:****POULE**

| | |
|--------------------|--|
| Tipo: | Tab. A com tempo ideal |
| Artigo: | RNSO da FEP |
| Altura aproximada: | 0,50, 0,80 e 0,90 m |
| Velocidade: | 325 m/min |
| Prémios: | Laço para os primeiros 5 classificados |

Prova 11:**INICIADOS**

| | |
|--------------------|--|
| Tipo: | Tabela A sem Cronómetro |
| Artigo: | 238.1.1, do RNSO da FEP |
| Altura aproximada: | 0,90 m |
| Velocidade: | 325 m/min |
| Prémios: | Laço para os primeiros 5 classificados |

Prova 12:**CAVALOS NOVOS DE 4 ANOS**

| | |
|---|-------------------------|
| Tipo: | Tabela A sem Cronómetro |
| Artigo: | Anexo IV do RNSO da FEP |
| Altura aproximada: | 0,95 m |
| Tempo limite: | 120segundos |
| Prémios de acordo com o estabelecido no Anexo D | |

Prova 13:**PROVA DE 1,00 M**

| | |
|--------------------|---|
| Tipo: | Tabela A ao cronómetro |
| Artigo: | 238.2.1, do RNSO da FEP |
| Altura aproximada: | 1,00 m |
| Velocidade: | 350 m/min |
| Prémios: | De acordo com o estabelecido nos prémios especiais deste programa |



2018

Prova 14:

CAVALOS NOVOS 5 ANOS

| | |
|---------------|--|
| Tipo: | Tabela A sem Cronómetro |
| Artigo: | Anexo 4, do RNSO da FEP |
| Altura: | 1,10 m |
| Tempo Limite: | 300 m/min |
| Prémios: | 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas |

Prova 15

PROVA DE 1,10 M

| | |
|--------------------|---|
| Tipo: | Duas fases – 1ª Fase ao cronómetro / 2ª Fase ao cronómetro |
| Artigo: | 274.5.3, do RNSO da FEP |
| Altura aproximada: | 1,10 m |
| Velocidade: | 350 m/min |
| Prémios: | De acordo com o estabelecido nos prémios especiais deste programa |

Prova 16:

CAVALOS NOVOS 6 ANOS

| | |
|-------------|---|
| Tipo: | Duas fases ao cronómetro – 274.5.6 |
| Artigo: | Anexo 4, do RNSO da FEP |
| Altura: | 1,20 m |
| Velocidade: | 325 m/min |
| Prémios: | 50% do valor apurado nas inscrições será dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10% |

Prova 17

PROVA DE 1,20 M

| | |
|--------------------|---|
| Tipo: | Tabela A ao cronómetro com barrage ao cronómetro |
| Artigo: | 238.2.2, do RNSO da FEP |
| Altura aproximada: | 1,20 m |
| Velocidade: | 350 m/min |
| Prémios: | De acordo com o estabelecido nos prémios especiais deste programa |

Prova 18

PROVA DE 1,30 M

| | |
|--------------------|---|
| Tipo: | Tabela A ao Cronómetro |
| Artigo: | 238.2.1, do RNSO da FEP |
| Altura aproximada: | 1,30 m |
| Velocidade: | 350 m/min |
| Prémios: | De acordo com o estabelecido nos prémios especiais deste programa |